

Edital – N° 04/2015

Dispõe sobre a seleção de alunos de graduação e professores da UFC para o programa de Mobilidade Internacional – Bolsa TOP CHINA Santander Universidades 2015.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto, no período de **13/03/2015** até **13/04/2015** (observar detalhes no **cronograma, item 8**), o prazo para inscrições visando à seleção de alunos de graduação e professores da UFC para o programa de Mobilidade Internacional – Bolsa TOP CHINA Santander Universidades 2015.

O Programa Top China Santander Universidades foi criado mediante a assinatura de convênio entre universidades brasileiras e o Grupo Santander, com o objetivo de potencializar a realização de projetos acadêmicos e culturais, entre Brasil e China, voltados para o aprimoramento da formação de professores e alunos das instituições de Ensino Superior. Desse modo, **o Programa Top China Santander Universidades** integra a política de internacionalização da UFC, como mais uma iniciativa de valorização do ensino de graduação da Universidade Federal do Ceará.

1. OBJETIVO

Possibilitar a mobilidade de alunos regularmente matriculados em cursos de graduação e professores da Universidade Federal do Ceará, em efetivo exercício nesta instituição, e suas respectivas participações em curso de língua e cultura chinesa e em outras áreas da ciência, especificamente nos cursos de *Cinema, Ciências Sociais, História, Gastronomia, Jornalismo e Ciências Contábeis* a ser promovido junto à Universidade de Shanghai Jiao Tong e/ou à Universidade de Peking.

2. NÚMERO, DURAÇÃO

Serão disponibilizadas 04 bolsas, sendo 03 para estudantes e 01 para professor, para viabilizar a participação dos alunos e do docente nos cursos, no período de 03 de julho a 25 de julho 2015, cobrindo despesas com passagem, alimentação e hospedagem.

3. INSCRIÇÕES

Após realizar a inscrição no Portal Santander Universidades, <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/paginas/top-china.aspx>, o candidato deverá imprimir o formulário eletrônico e entregá-lo, até as 17h de 13/04/2015, segunda-feira, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais, junto com a documentação necessária, de acordo com as condições e prazos definidos abaixo. Cada aluno e cada professor, apenas se selecionados, devem preencher o Termo de Adesão, disponível no site da CAI, www.cai.ufc.br.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

Poderá inscrever-se o aluno regularmente matriculado na Universidade Federal do Ceará em curso de graduação de *Cinema, Ciências Sociais, História, Gastronomia, Jornalismo e Ciências Contábeis*, que preencha os pré-requisitos abaixo, a serem comprovados posteriormente no processo seletivo.

4.1. Critérios qualificadores (comprovação por histórico escolar, comprovante de matrícula atualizado, termo de compromisso assinado e Currículo Lattes)

- a) Ser aluno dos seguintes cursos de graduação de *Cinema, Ciências Sociais, História, Gastronomia, Jornalismo e Ciências Contábeis*.
- b) Não ter participado de nenhuma edição anterior do Programa.
- c) Quando de sua inscrição, ter integralizado, no mínimo, 40% dos créditos obrigatórios previstos no currículo do seu curso.
- d) Não estar cursando o penúltimo ou o último semestre de seu curso.
- e) Ter, no mínimo, 20 créditos pendentes (diferença entre créditos exigidos e acumulados), descontados aqueles referentes a disciplinas em que o aluno esteja matriculado no presente semestre, desde que as pendências não incluam Estágio Supervisionado, Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso.
- f) Esteja efetivamente matriculado em, pelo menos, 20 créditos.
- g) Comprovar, com apresentação de seu histórico escolar, destacado desempenho acadêmico (IRA geral de, no mínimo, 7500 e nenhuma reprovação).
- h) Comprometer-se a estabelecer e desenvolver relações com as instituições de ensino a serem visitadas. Acessar e preencher termo de compromisso.
- i) Ter passaporte com validade, no mínimo, até final de janeiro de 2016.

4.2. Critérios classificatórios (comprovação por declarações, certificados etc.)

- a) Apresentar certificado de proficiência em língua inglesa, uma vez que os cursos na China serão ministrados em inglês.
- b) Ser ou ter sido bolsista de monitoria ou PIBIC por, pelo menos, dois semestres.
- c) Ter participado de eventos relacionados às áreas contempladas neste edital.
- d) Ter publicações nas áreas relacionadas, respectivamente, de *Cinema, Ciências Sociais, História, Gastronomia, Jornalismo e Ciências Contábeis*.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR

Os professores que se inscreverem serão avaliados com base nos seguintes critérios.

5.1. Critérios qualificadores (comprovação por Currículo Lattes, por certificado de proficiência em língua inglesa e por termo de compromisso assinado)

- a) Ter regime de 40 horas/DE, realizar suas atividades de maneira regular na UFC, em um destes cursos de graduação: de *Cinema, Ciências Sociais, História, Gastronomia, Jornalismo e Ciências Contábeis*. Comprovar, mediante apresentação de certificado de proficiência, fluência em inglês em nível avançado.
- b) Comprovar, com apresentação de Currículo Lattes, destacada qualificação acadêmica em geral na sua área de atuação nos últimos três anos.
- c) Apresentar proposta de minicurso, a ser ministrado em inglês, sobre tema relacionado à sua área de atuação.
- d) Ter passaporte com validade, no mínimo, até o final de janeiro de 2016.
- e) Não ter participado de nenhuma edição anterior do Programa.

5.2 Critérios classificatórios (comprovação por declarações, certificados etc.)

- a) Ter participado ativamente de eventos relacionados à sua área de atuação.
- b) Ter publicações na sua área de atuação específica nos últimos três anos.

6. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA À COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

6.1. Para o aluno

- a) cópia do passaporte, com validade, no mínimo, até final de janeiro de 2016;
- b) comprovante de inscrição no portal Santander Universidades (<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/paginas/top-china.aspx>);
- c) histórico escolar atualizado;
- d) comprovante de matrícula atualizado;
- e) certificado de proficiência em língua inglesa;
- f) termo de compromisso assinado;
- g) cópia do Currículo Lattes atualizado;
- h) declarações que comprovem experiência como bolsista e participação em eventos;
- i) cópia de trabalhos publicados (se aplicável).

6.2. Para o professor

- a) cópia do passaporte, com validade, no mínimo, até final de janeiro de 2016;
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) certificado de proficiência em língua inglesa;
- d) proposta de minicurso redigida em inglês;
- e) comprovantes de participação em eventos relacionados à sua área de atuação;
- f) comprovantes de publicações relacionados à sua área de atuação.

7. SELEÇÃO

Após o recebimento dos documentos, a Coordenadoria de Assuntos Internacionais selecionará os candidatos, observando os critérios abaixo especificados.

7.1. Para alunos (a seleção será feita por curso, preferencialmente, admitindo-se a concessão de bolsa a apenas um aluno de cada curso)

- a) desempenho acadêmico;
- b) fluência em língua inglesa (certificado de proficiência obrigatório).

Obs.: Havendo empate, serão considerados os critérios classificatórios.

7.2. Para professores

- a) produção acadêmica dentro da área de conhecimento proposta pelo Programa Top China Santander Universidades (*Cinema, Ciências Sociais, História, Gastronomia, Jornalismo e Ciências Contábeis*);
- b) fluência em língua inglesa comprovada;
- c) proposta de minicurso.

Obs.: Havendo empate, serão considerados os critérios classificatórios.

8. CRONOGRAMA

Inscrição no site do Banco Santander Universidades http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/paginas/top-china.aspx	13/03/2015 a 29/03/2015
Entrega dos documentos na Coordenadoria de Assuntos Internacionais	13/04/2015 até as 17h, pessoalmente
Seleção	Até 14/04/2015
Resultado, publicação no site da Coordenadoria de Assuntos Internacionais: http://www.cai.ufc.br	15/04/2015 às 17h
Recebimento, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais e assinatura do Termo de Adesão (Banco Santander)	16/04/2015
Encaminhamento da documentação dos candidatos selecionados ao Banco Santander Universidades	17/04/2015
Data prevista para a viagem	03 de julho a 25 de julho de 2015

9. RESULTADO

O resultado será publicado em <http://www.cai.ufc.br> no dia 15/04/2015.

10. CONDIÇÕES

O estudante e o docente vinculados ao **Programa Top China Santander Universidades** devem estar cientes de que sua participação é condicionada a um Termo de Compromisso que permite a utilização de seus dados e imagens para possível publicação em meios de comunicação, com o objetivo de divulgar o Programa.

Ficam o estudante e o docente também comprometidos:

1. entregar o **Relatório das atividades desenvolvidas durante o intercâmbio internacional**, dentro de um mês após seu regresso;

2. escrever, caso seja solicitado pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais, um artigo para publicação, sobre a experiência vivenciada no programa, a fim de divulgar o projeto de mobilidade no meio acadêmico.

Fortaleza/CE, 12 de março de 2015.

Prof. Dr. Jesualdo Pereira Farias

Reitor